



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

ATA N° 26/2023

ATA DA VIGESIMA SEXTA REUNIÃO, DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA (8ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO-MT, aos onze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três, às 21 horas, no Centro de Eventos Aprígio Nico da Colônia Couto Magalhães, reuniram-se os senhores vereadores para uma sessão de caráter extraordinária, onde estiveram presentes os vereadores: Agostinho Carneiro Filho, Amanda Bento Rosa, Adauto Ribeiro Borges, Fernando Pereira da Silva, Frankisley Rodrigues Rezende, Neidiane Sousa Ribeiro de Freitas, Nubia Carrijo de Oliveira Dalcin, Uidman Severiano Carrijo e Vonei Cardoso de Oliveira. A sessão é aberta pela Presidente Sra. Amanda Bento Rosa e em seguida é passado o livro de presença. Dando continuidade a Presidente solicita que o secretário, vereador Uidman Carrijo faça a leitura da mensagem 186/2023 que encaminha o PL 871/2023 e em seguida é feita a leitura do PL 871/2023 que **"Dispõe sobre alteração e atualização dos anexos da Lei Municipal n 821 de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentarias-LDO 2024 e dá outras providencias."** Após a leitura o vereador Fernando faz o uso da palavra e solicita fazer uma emenda parlamentar para que seja feita devolução do recurso da câmara para prefeitura para que o prefeito possa realizar obras no município conforme for indicado pelos vereadores, ou até mesmo ajudar na compra de material que beneficie a população caso tenha dinheiro sobrando na câmara. Em seguida o vereador Vonei também faz uso da palavra e parabeniza o vereador Fernando pela fala, e afirma que caso seja aprovado essa emenda será muito bom pois assim os vereadores podem trabalhar em conjunto com a Prefeitura e solicita que a presidente atenda o pedido da emenda solicitada. Logo após a Presidente faz uso da palavra e afirma que o legislativo sempre trabalhou em parceria com o executivo e que nesse

Amanda

Frankisley

Uidman

[Handwritten signature]

F. Severiano

Frank





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

momento não cabe colocar essa emenda, pois não há prazo hábil, já que o PL se encontrava na câmara a mais de 60 dias e que o mesmo já havia sido analisado pela equipe técnica e o que tinha de ter alterado já havia sido alterado pelo executivo. Em relação a devolução, quando a prefeitura solicita já acontece essa devolução em nome da Câmara por isso não havia necessidade de colocar tal emenda. O vereador Fernando ainda solicita que o PL fica em comissão, mas a Presidente afirma que por conta do prazo não pode atender ao pedido do vereador. Em seguida o Vereador Vonei Solicita ao Secretário Legislativo que explicasse a respeito da legalidade da emenda parlamentar, Nesse momento o secretário da Câmara Welerson faz uso da palavra e afirma ser inconstitucional vincular o orçamento do Poder Legislativo para emendas parlamentares, pois, o Poder Legislativo não tem competência de realizar outro tipo de função a não ser a função legislativa, e conclui dizendo que caso os vereadores chegassem ao entendimento de que a emenda parlamentar devesse prosperar, este dispositivo deve estar incluso ao orçamento do Poder Executivo, assim como é feita as Emendas Parlamentares da estrutura Estadual e Federal. Logo após a presidente encaminha o mesmo para as comissões de: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Fiscalização, Finanças, orçamento e tributação, após ser analisado as comissões emitem pareceres favoráveis a aprovação da matéria proposta, em seguida é feita a votação nominal e o PL 871/2023 foi aprovado com sete votos favoráveis e um contrário, sendo ele do vereador Vonei. E não havendo mais nada a tratar, a Presidente declara encerrada a sessão. A presente Ata foi lavrada por Danila Peixoto da Silva e que se achada aos conformes, será assinada por todos os vereadores presentes.

Ver. Agostinho Carneiro Filho: _____

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT
Rua Antônio João, 156, centro – CEP:

78613-000



66. 3415.12.74



camararib@gmail.com

<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>

Agostinho Carneiro Filho

Amanda

[Signature]

[Signature]

Frank



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

Verª. Amanda Bento Rosa: Amanda B. Rosa

Ver. Adauto Ribeiro Borges: Adauto Ribeiro

Ver. Fernando Pereira da Silva: Fernando P. da Silva

Ver. Frankicley Rodrigues Rezende: Frankicley R. Rezende

Verª. Neidiane Sousa Ribeiro de Freitas: Neidiane S. R. de Freitas

Verª. Nubia Carrijo Oliveira Dalcin: Nubia Carrijo

Ver. Vonei Cardoso de Oliveira: Vonei Cardoso

Ver. Uidman Severiano Carrijo: Uidman Carrijo

